32º CONSELHO CONSULTIVO DO MINSA

13 - 15 Junho 2024
Luanda

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÁO DA IMPLEMETAÇÃO DAS ACÇÕES DO PDN 2023-2027

Adelino Libongue

GOVERNO DE ANGOLA | minsa.gov.ao MINISTÉRIO DA SAÚDE

Plano de Apresentação

- Introdução e Enquadramento do Programa 18 – Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde
- Justificativa
- Metodologia
- PDN 2023-2027
- Objectivos
- Prioridades
- Indicadores do PDN 2023-2027
- Como Operacionalisar os Indicadores do PDN 2023-2027?
- Desempenho das Acções

Método Pedagógico

- **Técnica Pedagógica**: Palestra Expositiva dialogada com apresentação de Slides

- **Horário**: Das 1h00 às 11h15

- **Tempo de duração**: 15 minutos

1. Introdução e Enquadramento do Programa 18 – Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde

O Plano de Desenvolvimento Nacional – PDN é um instrumento do Sistema Nacional de Planeamento que visa a promoção do desenvolvimento socioeconómico e territorial do País, constituindo-se num mecanismo de implementação da Estratégia de Longo Prazo, de carácter prospectivo e plurianual, de médio prazo, abrangendo o nível nacional, sectorial e provincial de planeamento, bem como todos os sectores relevantes.

O PDN, enquanto instrumento relevante de política do Executivo, congrega os objectivos, as estratégias, os programas e as acções do Poder Executivo, sendo, por isso, o plano de mais alto grau hierárquico do Sistema Nacional do Planeamento.

- POLÍTICA: SAÚDE
- EIXO: **3**
- OBJECTIVOS: 6
- PRIORIDADES: 11
- INDICADORES: 72

2. Justificativa

- Asseguarar a monitorização e avaliação (M&A) de rotina para acompanhar o nível de implementação das acções do PDN 2023 - 2027, seus resultados e impacto centrado no cidadão.

- Garantir que os nossos cidadãos viverão mais tempo, terão vidas mais saudáveis e a nossa população crescerá a um rítimo sustentável.

3. Metodologia

Monitorização e avaliação do Plano

Para garantir que a implementação do PDN produza os resultados desejados, o PDN será dotado de um sistema de monitorização e avaliação que permite não só avaliar os seus resultados, como também identificar, atempadamente, desfasamentos em relação ao planeado e introduzir ajustamentos pontuais ou mudanças de trajectória se necessário.

A monitorização e avaliação do PDN será efectuada pelos órgãos do Sistema Nacional de Planeamento sob a coordenação do órgão responsável pela coordenação do planeamento, o MEP, que elaborará regularmente um relatório de balanço da execução do respectivo Plano.

Monitorização permanente

A monitorização permanente tem como principal função identificar, de forma célere, eventuais desfasamentos na execução do PDN relativamente ao seu plano, e dessa forma promover uma intervenção imediata por parte dos órgãos executivos para assegurar o nível de adesão máximo ao plano e às metas definidas.

4. Plano Nacional de Desenvolvimento

Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023 I Série – N.º 227

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 8.840,00

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 225/23 7808

Aprova o Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027.

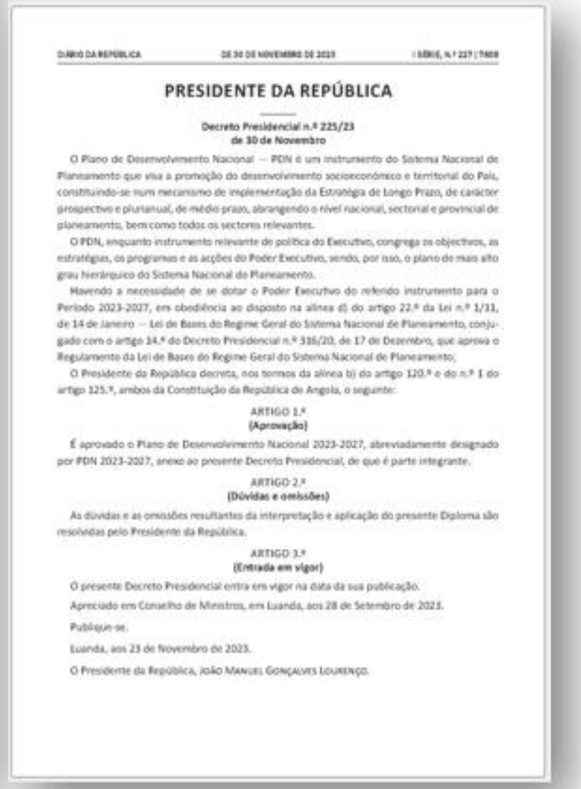

DIÁRIO DA REPÚBLICA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 I SÉRIE, N.º 227 | 7808

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 225/23
de 30 de Novembro

O Plano de Desenvolvimento Nacional — PDN é um instrumento do Sistema Nacional de Planeamento que visa a promoção do desenvolvimento socioeconómico e territorial do País, constituindo-se num mecanismo de implementação da Estratégia de Longo Prazo, de carácter prospectivo e plurianual, de médio prazo, abrangendo o nível nacional, sectorial e provincial de planeamento, bem como todos os sectores relevantes.

O PDN, enquanto instrumento relevante de política do Executivo, congrega os objectivos, as estratégias, os programas e as acções do Poder Executivo, sendo, por isso, o plano de mais alto grau hierárquico do Sistema Nacional de Planeamento.

Havendo a necessidade de se dotar o Poder Executivo do referido instrumento para o Período 2023-2027, em obediência ao disposto na alínea d) do artigo 22.º da Lei n.º 1/11, de 14 de Janeiro — Lei de Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento, conjugado com o artigo 14.º do Decreto Presidencial n.º 316/20, de 17 de Dezembro, que aprova o Regulamento da Lei de Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea b) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º
(Aprovação)

É aprovado o Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, abreviadamente designado por PDN 2023-2027, anexo ao presente Decreto Presidencial, de que é parte integrante.

ARTIGO 2.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e as omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 3.º
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 28 de Setembro de 2023.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Novembro de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO 2023-2027

Programa 18

Programa de Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde

5. Objectivos do PDN 2023 - 2027

PROGRAMA 18: PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA NACIONAL DE SAÚDE

OBJECTIVOS DO PROGRAMA 18

EXPANDIR O ACESSO A SERVIÇOS DE SÁÚDE E MEDICAMENTOS DE QUALIDADE

ACELERAR A REDUÇÃO DA MORTALIDADE DE CRIANÇAS MENORES DE 5 E DA MORTALIDADE MATERNA E MELHORAR O DESENVOLVIMENTO INFANTIL, A NUTRIÇÃO E A SAÚDE DO ADOLESCENTE

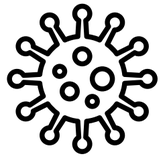

REDUZIR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS

REDUZIR A PREVALENCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSIVEIS

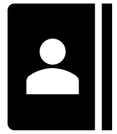

REFORÇAR A GOVERNANÇA DO SECTOR

DESENVOLVER A INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA

6. Prioridades

1. Prioridade 18.1.1: **Aumento do número de profissionais de saúde e de unidades sanitárias**
2. Prioridade 18.1.2: **Reforço do acesso aos recursos humanos e incremento dos cursos de formação contínua e especialidade**
3. Prioridade 18.1.3: **Reforço da cadeia de abastecimento de medicamentos e regulação da indústria farmacêutica**
4. Prioridade 18.2.1: **Reforço da imunização a nível nacional**
5. Prioridade 18.2.2: **Melhoria da nutrição infantil**
6. Prioridade 18.2.3: **Expansão do acesso e melhoria da qualidade dos serviços de saúde sexual e reprodutivas**

Cont. Prioridades

7. Prioridade 18.3.1: **Redução da incidência de doenças transmissíveis**

8. Prioridade 18.4.1: **Prevenção e tratamento de doenças crónicas não transmissíveis**

9. Prioridade 18.5.1: **Aumento do nível de sustentabilidade financeira do sector da saúde**

10. Prioridade 18.5.2: **Expansão e integração dos sistemas de informação e gestão da saúde**

11. Prioridade 18.6.1: **Promoção da investigação em saúde**

7. Indicadores (72) do PDN 2023-2027

Indicador
Número de médicos do SNS (cumulativo)
Número de enfermeiros do SNS (cumulativo)
Número de hospitais (cumulativo)
Número de centros médicos (cumulativo)
Número de províncias com serviço de hemodiálise (cumulativo)
% de municípios com serviços de saúde primários e medicamentos essenciais
% de municípios com equipas médicas móveis para o controlo vectorial
% de serviços de saúde com serviços de saúde mental integrados
% de unidades sanitárias com gabinetes de utentes implementados
% de evacuações de doentes para o exterior
% mínima de novos profissionais de saúde contratados que são mulheres
Número de internos em formação (anual)
Número de médicos especialistas formados (anual)
Número de profissionais que ingressaram na especialização médica (anual)
Número de unidades com sistemas de apoio à formação e gestão (anual)
% das instalações de saúde pública com medicamentos e dispositivos médicos disponíveis
Auto-avaliação das 8 funções reguladoras farmacêuticas simulada

Indicador
Benchmarking formal das 8 funções reguladoras pela OMS concluída
% de alcance do nível de maturidade 3 do sistema regulador farmacêutico das 8 funções por avaliar
Taxa de imunização BCG (% de crianças até 1 ano de idade)
Taxa de vacinação contra o sarampo (% de crianças até 1 ano de idade)
Taxa de imunização Penta-3 (% de crianças até 1 ano de idade)
Taxa de imunização contra o Pólio Inactivado 2 (% de crianças até 1 ano de idade)
% de crianças "zero dose" (% de todas as crianças)
Taxa de suplementação com vitamina A (% de crianças entre 6-59 meses)
Taxa de desparasitação de crianças menores de 5 anos (% do total de crianças menores de 5 anos)
Número de centros de recuperação nutricional (cumulativo)
Rácio de mortalidade materna (por 100.000 nascimentos vivos)
Taxa de fecundidade
Taxa de cobertura da 4ª consulta pré-natal (% de mulheres grávidas)
% de unidades sanitárias com serviços de cuidados infantis integrados
% de partos institucionais realizados por profissionais qualificados
% de unidades sanitárias com pelo menos 3 métodos modernos de planeamento familiar planeados
Número de unidades sanitárias com serviços "amigos de adolescentes e jovems" (cumulativo)
Taxa de mortalidade por malária (por 100.000 mortes)
Taxa de incidência da malária (por 1.000 pessoas)

Indicadores (72) do PDN 2023-2027

Indicador
Taxa de cobertura de TIP (% do total de grávidas)
% de municípios com equipas integradas de controlo vectorial
Taxa de sucesso do tratamento para a tuberculose (% da população em tratamento)
Taxa de cobertura do tratamento para a tuberculose (% da população diagnosticada)
Taxa de incidência da tuberculose (por 100.000 habitantes)
Taxa de abandono do tratamento para a tuberculose
Taxa de mortalidade da tuberculose em pessoas não infectadas por HIV (por 100.000 habitantes)
Taxa de mortalidade da tuberculose em pessoas infectadas por HIV (por 100.000 habitantes)
Taxa de incidência do VIH (por 1.000 habitantes)
Taxa de pessoas diagnosticadas com SIDA a receber TARV
Taxa de transmissão do VIH entre mãe e filho (% do total de mulheres grávidas com VIH)
Taxa de cobertura do tratamento multidroga em pessoas diagnosticadas com lepra
Número de novos casos diagnosticados com lepra (anual)
Taxa de cobertura de desparasitação em crianças em idade escolar
Taxa de tratamento de pessoas diagnosticadas com tripanossomíase
% de unidades sanitárias com serviços de rastreio e tratamento de doentes com diabetes
% de unidades sanitárias com serviços de rastreio e tratamento de doentes com hipertensão arterial
Taxa de cobertura da campanha de ataque ao HPV em raparigas entre os 9-12 anos
Taxa de vacinação HPV em raparigas de 9 anos

Indicador
% de unidades a nível dos municípios com a Ferramenta de Planificação e Orçamentação Municipal (FPOM) implementada
Sistema único integrado para gestão da cadeia pública de fornecimento de medicamentos implementado
Número de serviços de saúde associados ao registo digital do utente (cumulativo)
Número de pessoas com cartão de utente da saúde (milhões, cumulativo)
Número de províncias com o mapa sanitário actualizado (cumulativo)
% dos orgãos do sector de saúde (hospitais, postos e centros de saúde, direcções provinciais e municipais de saúde, depósitos de medicamentos) com o acesso a Internet
% dos hospitais de nível terciário e secundário que usam o sistema integrado de gestão hospitalar
% das unidade sanitárias que preenchem localmente a ficha de doenças de notificação obrigatória no sistema informático
% dos depósitos de medicamentos que usam o sistema de informação logísitca
% das unidades sanitárias do sector público e privado integrados na plataforma DHIS2
% da população com o registo único do utente
% dos hospitais utilizando o sistema de referência e contra referência, através da partilha do registo clínico
% das unidades sanitárias que reportam os seus serviços numa plataforma digital
Número de laboratórios de investigação científica (cumulativo)
Número de estudos científicos publicados (cumulativo)
Número de projectos desenvolvidos com instituições nacionais e internacionais no âmbito da investigação biomédica (cumulativo)
Taxa de desnutrição (% de crianças menores de 5 anos)

9. Como Operacionalizar os Indicadores ?

PROGRAMA 18.1.1: PROGRAMA DE EXPASÃO E MELHORIA DO SISTEMA NACIONAL DE SAÚDE

Desempenho dos Objectivos e Indicadores no período

9. Como Operacionalizar os Indicadores ?

3. **Prioridades 18.1.1:** Aumento do número de profissionais de saúde e de unidades sanitárias.

Tabela 1. Número de médicos do SNS

Indicador	Unidade	Natureza	Sentido	Ano de Base 2022	Realizado 2023	Ano 2024			Fonte
						Meta	Realizado I Trimestre	Grau de Execução (%)	
Número de médicos do SNS	N.º	Acumulativo	Crescente	5945	7395	7800			Relatório MINSA

1. No I Trimestre do ano de 2024, encontram-se em processo acções conducentes ao ingresso de 270 médicos internos e assistentes para o Serviço Nacional de Saúde.

Tabela 2. Número de enfermeiros do SNS

Indicador	Unidade	Natureza	Sentido	Ano de Base 2022	Realizado 2023	Ano 2024			Fonte
						Meta	Realizado I Trimestre	Grau de Execução (%)	
Número de enfermeiros do SNS	N.º	Acumulativo	Crescente	46506	49283	59000			Relatório MINSA

2. No I Trimestre do ano de 2024, encontram-se em processo acções conducentes ao ingresso de 2.777 enfermeiros para o serviço nacional de saúde.

Tabela 3. Número de hospitais

Indicador	Unidade	Natureza	Sentido	Ano de Base 2022	Realizado 2023	Ano 2024			Fonte
						Meta	Realizado I Trimestre	Grau de Execução (%)	
Número de hospitais	N.º	Acumulativo	Crescente	224	224	281			Relatório MINSA

No I Trimestre do ano de 2024, o sector mantém as suas acções na procecussão das acções dos projectos que constam do exercício 2024, da carteira de Investimentos Públicos do Sector de 45 projectos.

O Sector esta a fazer o acompanhamento de 387 projectos desde a sua implementação, que estão a ser desenvolvidos pelos Governos Provinciais e com incidência nos Municípios.

Tabela 4. Número de centros médicos

Indicador	Unidade	Natureza	Sentido	Ano de Base 2022	Realizado 2023	Ano 2024			Fonte
						Meta	Realizado I Trimestre	Grau de Execução (%)	
Número de centros médicos	N.º	Acumulativo	Crescente	749	783	845			Relatório MINSA

Tabela 9. % de unidades sanitárias com gabinetes de utentes implementados

Indicador	Unidade	Natureza	Sentido	Ano de Base 2022	Realizado 2023	Ano 2024			Fonte
						Meta	Realizado I Trimestre	Grau de Execução (%)	
% de unidades sanitárias com gabinetes de utentes implementados	%	Acumulado	Crescente	-	49	46	19	41	Relatório MINSA

8.No I Trimestre do ano de 2024, foram implementados 88 Gabinetes de Utentes nas diferentes províncias, correspondnete a 19% da meta indicada.

Prioridade 19.2.1: Reforço da imunização a nível nacional

Tabela 19. Taxa de imunização BCG (% de crianças até 1 ano de idade)

Indicador	Unidade	Natureza	Sentido	Ano de Base 2022	Realizado 2023	Ano 2024			Fonte
						Meta	Realizado I Trimestre	Grau de Execução (%)	
Taxa de imunização BCG (% de crianças até 1 ano de idade)	%	Acumulado	Crescente	79	86	83	83	100	Relatório MINSA

1. No I Trimestre do ano de 2024, observou-se um aumento da Cobertura do BCG que passou de 82% no Iº Trimestre de 2023 para 83 no Iº Trimestre de 2024.

2. Este desempenho foi devido aos esforços de recuperação das coberturas com a intensificação da vacinação de rotina e a implementação de equipas avançadas e móveis em todas as províncias.

Tabela 20. Taxa de vacinação contra o sarampo (% de crianças até 1 ano de idade)

Indicador	Unidade	Natureza	Sentido	Ano de Base 2022	Realizado 2023	Ano 2024			Fonte
						Meta	Realizado I Trimestre	Grau de Execução (%)	
Taxa de vacinação contra o sarampo (% de crianças até 1 ano de idade)	%	Acumulado	Crescente	66	71	78	97	124	Relatório MINSA

1. Quanta a taxa de vacinação contra o Sarampo, verificou-se um aumento da cobertura que passou de **71%** no Iº trimestre de 2023 para **97%** no Iº Trimestre de 2024.

Prioridade 19.3.1: Redução da incidência de doenças transmissíveis

Tabela 34. Taxa de mortalidade por malária (por 100.000 mortes)

Indicador	Unidade	Natureza	Sentido	Ano de Base 2022	Realizado 2023	Ano 2024			Fonte
						Meta	Realizado I Trimestre	Grau de Execução (%)	
Taxa de mortalidade por malária (por 100.000 mortes)	Por 100.000 mortes	Anual	Decrescente	35	25	28	9,9	35	Relatório MINSA

1. No I Trimestre do ano de 2024, a taxa de mortalidade por malária foi de 9,9 por 100.000 habitantes.

Tabela 35. Taxa de incidência da malária (por 1.000 pessoas)

Indicador	Unidade	Natureza	Sentido	Ano de Base 2022	Realizado 2023	Ano 2024			Fonte
						Meta	Realizado I Trimestre	Grau de Execução (%)	
Taxa de incidência da malária (por 1.000 pessoas)	Por 1.000 habitantes	Anual	Decrescente	255	239	230	101	43	Relatório MINSA

1. No I Trimestre do ano de 2024, a taxa de incidência foi de 101 por 100.000 habitantes.

2. Este desempenho

Prioridade 19.3.1: Redução da incidência de doenças transmissíveis

Tabela 38. Taxa de sucesso do tratamento para a tuberculose (% da população em tratamento)

Indicador	Unidade	Natureza	Sentido	Ano de Base 2022	Realizado 2023	Ano 2024			Fonte
						Meta	Realizado I Trimestre	Grau de Execução (%)	
Taxa de sucesso do tratamento para a tuberculose (% da população em tratamento)	%	Acumulado	Crescente	70	67%	74	69	93	Relatório MINSA

1. No I Trimestre do ano de 2024, foi observado uma cobertura de 69% quanto a taxa de sucesso do tratamento para a tuberculose.

2. Este desempenho

Tabela 39. Taxa de cobertura do tratamento para a tuberculose (% da população diagnosticada)

Indicador	Unidade	Natureza	Sentido	Ano de Base 2022	Realizado 2023	Ano 2024			Fonte
						Meta	Realizado I Trimestre	Grau de Execução (%)	
Taxa de cobertura do tratamento para a tuberculose (% da população diagnosticada)	%	Acumulado	Crescente	68	73	71	73	102	Relatório MINSA

1. No I Trimestre do ano de 2024, foi observado uma cobertura de 73% quanto ao tratamento para a tuberculose.

Objectivo 19.3: Reduzir a incidência de doenças transmissíveis

Tabela 42. Taxa de mortalidade da tuberculose em pessoas não infectadas por HIV (por 100.000 habitantes)

Indicador	Unidade	Natureza	Sentido	Ano de Base 2022	Realizado 2023	Ano 2024			Fonte
						Meta	Realizado II Trimestre	Grau de Execução (%)	
Taxa de mortalidade da tuberculose em pessoas não infectadas por HIV (por 100.000 habitantes)	Por 100.000 habitantes	Anual	Decrescente	51		45			Relatório MINSA

Tabela 43. Taxa de mortalidade da tuberculose em pessoas infectadas por HIV (por 100.000 habitantes)

Indicador	Unidade	Natureza	Sentido	Ano de Base 2022	Realizado 2023	Ano 2024			Fonte
						Meta	Realizado II Trimestre	Grau de Execução (%)	
Taxa de mortalidade da tuberculose em pessoas infectadas por HIV (por 100.000 habitantes)	Por 100.000 habitantes	Anual	Decrescente	8,8		5,6			Relatório MINSA

Tabela 44. Taxa de incidência do VIH (por 100.000 habitantes)

Indicador	Unidade	Natureza	Sentido	Ano de Base 2022	Realizado 2023	Ano 2024			Fonte
						Meta	Realizado II Trimestre	Grau de Execução (%)	
Taxa de incidência do VIH (por 1.000 habitantes)	Por 1.000 habitantes	Anual	Decrescente	8,8		5,6			Relatório MINSA

1. Instituto Nacional de Luta contra a SIDA (INLS) é uma Unidade Orçamentada, criada através do Decreto Presidencial N.º 277/14 de 24 de Setembro. Entre as atribuições do INLS estão as responsabilidades de Formação, Supervisão, Actualização de Normas e Protocolos relacionados ao VIH, Hepatites Virais e outras Infecções de Transmissão Sexual.

Sendo a infecção pelo VIH uma doença crônica, que não apresenta características sazonais, em relatórios trimestrais não é possível fazer análise epidemiológica e nem comparação de indicadores de impacto, portanto neste documento serão apresentados apenas os principais indicadores programáticos.

No I Trimestre do ano de 2024, foram realizados 529.134 testes de VIH, sendo 25.735 em crianças e 503.399 em adultos, dos quais 249.965 foram realizados em gestantes. No mesmo período, entraram em tratamento com antirretrovirais (TARV), 10 733 pessoas vivendo com VIH (PVVIH), sendo 10.134 adultos e 599 crianças. O Programa de Prevenção da Transmissão do VIH de Mãe para Filho (PTMF) registou em acompanhamento 4.178 gestantes seropositivas no país.

2.14. Este desempenho é justificado pelas acções em curso, como as formações diversas de técnicos de saúde e da sociedade civil, supervisões e optimizações, implantação de instrumentos de registo e recolha de dados do e dos serviços do programa do VIH/SIDA nas Unidades Sanitárias do país.

3. Os indicadores (Taxas) nos quadros abaixo, são influenciados pelos resultados dos indicadores programáticos alcançados trimestralmente, mas por serem indicadores de impacto (anuais) estimados pelo Spectrum, só são divulgados mundialmente em Junho de cada ano pela ONUSIDA.

10. Desempenho das Acções

REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério da Saúde
Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística

AO
EXMO. SENHOR (A)
DIRECTOR (A) DO GABINETE PROVINCIAL DA SAÚDE

DO BENGO

C/C

- **GABINETE DE SUA EXCIA MINISTRA DA SAÚDE**

412 **/GD/GEPE/MS/2024**

ASSUNTO: MODELO DE RELATÓRIO E INDICADOR DO PDN 2023 – 2027

Melhores cumprimentos.

De acordo com o Decreto Presidencial n.º 277/20, de 26 de outubro, publicado na I Série n.º 170 do Diário da República o n.º 1 do Artigo 13.º, cabe ao Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística (GEPE) as funções de preparação de medidas de política e estratégia no domínio da saúde, de estudos, planificação e análise regular sobre a execução geral das actividades dos serviços, bem como a orientação e coordenação das actividades de estatística, informação sanitária do Sector e desenvolvimento da rede sanitária.

Por outro lado, foi aprovado através do Decreto Presidencial n.º 225/23 de 30 de Novembro, o Plano de Desenvolvimento Nacional abreviadamente PDN 2023 – 2027 publicado na I Série, do Diário da República N.º 227, sendo o Sector da Saúde parte deste Plano do Executivo, por meio do **Programa de Expansão e Melhoria do Sistema de Saúde,** sendo o instrumento relevante de política do Executivo, destacando-se como o plano de mais alto grau hierárquico do Sistema Nacional de Planeamento.

A fim de se melhorar a qualidade da Informação Sanitária do País e dos Indicadores que reportam para o Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN 2023 – 2027), somos a remeter ao Exmo. Senhor (a) Director (a) do Gabinete Provincial de Saúde, a metodologia de cálculo dos indicadores, na perspectiva de melhorar-se à análise dos mesmo tendo em conta a vossa especificidade.

Somos a orientar que os indicadores deverão ser enviados até ao dia 15 do mês seguinte através do correio electrónico: dnsp.minsa@gmail.com e adelinojacinto@bongue@gmail.com, ou para mais esclarecimentos o terminal telefónico: 931179020.

Ciente da vossa melhor atenção e colaboração, reiteramos os nossos melhores cumprimentos.

LUANDA, 21 DE MAIO DE 2024.

O DIRECTOR INTERINO
PEDRO DUARTE D. GABRIEL

Travessa do B.U do Hospital Josina Machel
Edifício Sede
Maianga-Luanda
Província de Luanda
ANGOLA, rto

GOVERNO DE ANGOLA | minsa.gov.ao Ministério da Saúde

Meta 2024	Realizado Jan 2024	Realizado Fev 2024	Realizado Mar 2024	Realizado IT2024	GE (%) 2023

Fundamentação sobre o desempenho do Indicador 2024

DESAFIOS

- ATRASO NO REPORTE DA INFORMAÇÃO
- ABORDAGEM SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA 18 – EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA NACIONAL DE SAÚDE

PROPOSTA

- REALIZAÇÃO DE WORKSHOP SOBRE O PDN 2023 -2027, COM O APOIO DO MINPLAN

  DIRIGIDO PARA AS ESTRUTURAS DO MINSA (DIRECÇÕES, US E 18 GABINETES

  PROVÍNCIAS DE SAÚDE EM LOCAL E DATA A DEFINIR “PRESENCIAL E ONLINE”

OBRIGADO

REFERÊNCIAS

ANGOLA. Lei n.º 1/11, de 14 de Janeiro (Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento) In: Diário da Republica, I Série nº 9. Luanda, 2011

ANGOLA. Decreto Presidencial n.º 225/23, de 30 de Novembro(Aprova o Plano Nacional de Desenvolvimento Nacional 2023-2027) In: Diário da Republica, I Série nº 227. Luanda, 2023

adelinojacintolibongue@gmail.com
+244931179020